



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E A COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE VALENÇA - COOMAFES, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu titular, **SR. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, e a **COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE VALENÇA - COOMAFES**, CNPJ nº 29.161.565/0001-32, situada à Rua Brasília Nº 97, Bairro da Bolívia, Município Valença/BA - CEP 45.400-000, neste ato, representada pela **SRA. MARIA JOSELITA SANTOS DA COSTA**, portadora do documento de identidade nº 04.820.733-06, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.439.395-04, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI **021.2141.2026.0004813-25**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 035/2024 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 035/2024, por mais 02 meses (dois meses), com efeito inicial a partir de 24/09/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E.1, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

MARIA JOSELITA SANTOS DA COSTA

COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE VALENÇA - COOMAFES

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 035/2024

Edital de Chamamento Público nº. **003/2024**

Finalidade da Seleção: Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos tradicionais, bem como, fortalecer a divulgação do microcrédito e das finanças solidárias.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC: Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença – COOMAFES

CNPJ: 29.161.565/0001-32

Data de Criação: 27 de novembro de 2017

Endereço: Rua da Brasília, n. 97, Bairro da Bolívia, CEP: 45.400-000, Valença – Bahia, Brasil.

Telefone: (75) 98846-5907

Endereço eletrônico (e-mail): coomafessolidaria@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Dados do Representante Legal Nome: Maria Joselita Santos da Costa

Endereço: Sítio Boa Vista – Comunidade do Cariri, Valença

Endereço eletrônico (e-mail): branca.associativismo@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: SSP/BA 04 82 07 33 – 06.

CPF: 510.439.395-04

B. OBJETO DA PARCERIA

De acordo com o termo de referência o projeto “Formando e construindo futuros para as mulheres do Baixo Sul” proposto pela COOMAFES visa oferecer capacitações para a diversidade das cooperadas de modo a consolidar saberes da agricultura familiar valorizando-os junto a comunidade consumidora do Baixo Sul, bem como, possibilitar maior conhecimento e habilidades nos campos da gestão cooperativista e educação financeira.

O projeto proposto está adequado ao eixo de Desenvolvimento Produtivo do PPA 2024-2027 de acordo ao projeto Bahia Solidária e Artesanal com contribuição efetiva para o **compromisso** fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários e/ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais. Através da **iniciativa** que visa apoiar a comercialização e a produção de empreendimentos de economia popular e solidária considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, e dos povos e comunidades tradicionais.

Tais informações supracitadas retiradas do PPA 2024-2027 estão articuladas ao projeto proposto à SETRE através do edital 03/2024 desta secretaria. O projeto, portanto, trata de oferecer capacitação das mulheres cooperadas à COOMAFES, logo, se enquadra a linha 3 do edital que visa a capacitação dos empreendimentos femininos com foco na promoção da igualdade de gênero, o empoderamento feminino e o desenvolvimento econômico.

Assim, as metas que compõem o projeto o buscarão alcançar a capacitação, treinamento e suporte técnico específico para mulheres empreendedoras de modo a oportunizar maior participação das mulheres na economia e garantir maiores oportunidades de trabalho e renda para as mulheres cooperativadas em Valença. De acordo ao exposto, de forma resumida tem-se:

Objeto da parceria proposta: capacitação e qualificação das mulheres no campo da gestão e comercialização cooperativas visando a autonomia econômica das mulheres, consequentemente, menor desigualdade de gênero.

Iniciativa: Capacitar e qualificar mulheres cooperadas melhorando, inclusive a qualidade dos produtos da cooperativ oferecidos no município de Valença-Ba.

Metas:

Capacitar e qualificar mais de 90% das cooperadas participantes do projeto no tema: gênero e gestão de empreendimentos femininos;

Capacitar e qualificar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto em educação financeira com ênfase em finanças solidárias;

Capacitar e qualificar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto com formação de boas práticas de manejo de beneficiamento de produto;

Melhorar os produtos beneficiados com adequação no processo de embalagem e rotulagem de 5.450 produtos;

Fortalecer os produtos beneficiados da banana (chips da fruta), mandioca e frutas (para polpas) através da aquisição de 5.450 embalagens, duas seladoras e dois freezers.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A COOMAFES sempre realiza um diagnóstico para entender o ambiente em que atua e planejar estratégias mais assertivas para o caminho do desenvolvimento econômico das mulheres, e consequentemente, da própria cooperativa com base nos princípios da Economia Solidária. Assim, em recente diagnóstico durante o processo de assembleia foram observados que alguns desafios ainda continuam e outros se apresentam.

A partir da metodologia de diagnóstico utilizada da identificação da *matriz SWOT (strengths, weaknesses, opportunities, threats)*, conhecida amplamente no Brasil como F.O.F.A que permite mapear as oportunidades, forças, fraquezas e ameaças de determinado negócio. Cooperativa conseguiu mapear as forças que tratam das vantagens internas em relação aos pontos internos que permitem avanços nos negócios. No quesito fraquezas deve se avaliar todas as desvantagens internas que o negócio possui em relação a

outros negócios similares e/ou concorrentes como exemplo tem-se a observância das instalações internas.

No ponto oportunidades é possível analisar pontos externos positivos para expansão do negócio que não estão sendo utilizados. Neste caso a maior utilização das oportunidades permite uma vantagem na expansão dos negócios da cooperativa no mercado em que atua. Um exemplo é cultivar a mudança na opinião dos clientes atendidos através de uma estratégia de marketing e propaganda direcionada. Por último, o ponto ameaças traz a análise das principais dificuldades com relação a fatores externos negativos que não são facilmente modificáveis, mas podem ser minimizados com ações planejadas.

A partir dessa metodologia a COOMAFES **identifica como ponto forte** a crescente capacidade de comercialização, já que, a Cooperativa possui dois importantes espaços na sede do município: O Espaço Solidário e a Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária da COOMAFES, locais de comercialização coletiva que vêm funcionando desde de 2014. O Espaço Solidário é uma loja coletiva apoiada pelo Centro Público de Economia Solidária do Baixo Sul (CESOL), a qual a COOMAFES faz administração direta e a Feira de Economia Solidária da COOMAFES que funciona no Pátio do Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF) e acontece todas as sextas-feiras das 06:00 as 11:00. As Figuras 2 e 3 ilustram respectivamente esses espaços.

Em Salvador, a COOMAFES comercializa seus produtos na Loja do CESOL, localizada no Salvador Shopping e no Empório da Agricultura Familiar. Também comercializa nos municípios de Cairu e Aratuípe, através do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PNAE). Além disso, com o apoio do CESOL, os produtos são comercializados em feiras nos municípios de Cruz das Almas, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); em Presidente Tancredo Neves, na Feira Agroecológica da Agricultura Familiar; em Wenceslau Guimarães, Teolândia entre outros municípios no estado da Bahia. Observa-se então, uma ocupação de múltiplos espaços comerciais ao passo que as mulheres vivenciam a organização e estruturação produtiva a demanda do crescimento, por isso, **uma oportunidade de manter os espaços** e preencher outros necessita de altas habilidades de gestão que acompanhe o fluxo de comercialização mantendo a qualidade do de fornecimento dos produtos.

Dentre as demais **oportunidades** identificadas estão também a possibilidade de captar recursos para expansão da cooperativa e da autonomia das mulheres através da execução d eprojetos como essa proposta que visam consolidar as atividades realizadas garantindo mais solidez às atividades da cooperativa através da educação, formação e informação um dos princípios cooperativistas. O fortalecimento da gestão por meio de formação específica no campo da gestão.

No que tange **às fraquezas têm-se** falta de equipamentos adequados pra aperfeiçoar a produção, a falta de capital de giro, práticas ainda individualistas por parte das cooperadas que podem ser suplantadas por formações sistemáticas e adequadas com base no cooperativismo feminino. Ainda no diagnóstico foram identificadas **as ameaças** através da dificuldade logística pela precariedade das estradas vicinais em péssimas condições que dificultam o acesso as comunidades, consequentemente, o transporte dos produtos.

Diante da realidade diagnosticada o projeto propõe uma mudança através de ações de formação, capacitação, aquisição de materiais adequados a produção e fortalecimento do sistema de financiamento coletivo como o fundo rotativo solidário criado em 2021. O que implica em resolver diretamente os pontos destacados no diagnóstico: primeiro no campo da formação para gestão e educação financeira que permitirá melhor corpo diretivo e um quadro de cooperadas com mais habilidades no campo da gestão. Segundo o desenvolvimento da autonomia econômica produtiva, já que, as embalagens adquiridas pelo projeto e utilizadas pela cooperativa na comercialização terão retorno, a partir da educação financeira e maior rentabilidade dos segmentos produtivos, contribuindo para o fundo rotativo da cooperativa, fortalecendo a autonomia de investimento nos segmentos produtivos de beneficiamento da mandioca, banana e frutas. O que implica o fomento produtivo de 60 mulheres diretamente. Por último ao adquirir as embalagens a ação contribui com a consolidação de qualidade de produto ofertada ao mercado consumidor que a cooperativa já atende atualmente.

A atuação centrada no fortalecimento de uma cooperativa totalmente feminina qualifica a proposta em uma alta contribuição no fortalecimento da economia solidária e o desenvolvimento socioeconômico inclusivo, por meio da implementação de ações estratégicas que envolve empreendimento femininos. Busca-se, dessa forma, gerar emprego e renda, assegurar a segurança alimentar e superar a fome e a pobreza.

Logo, esta parceria visa estabelecer uma sinergia entre as políticas da Superintendência de Economia Solidária do Estado da Bahia e os esforços conjuntos dos atores envolvidos. A proposta visa contribuir através de três eixos de atuação, são eles: capacitação e formação para mulheres com foco no desenvolvimento econômico, melhoria dos produtos ofertados pela cooperativa e fortalecimento da autonomia financeira por meio do investimento produtivo autônomo e consolidação do fundo rotativo solidário.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade da cooperativa com os desafios diagnosticados no tópico anterior colocam essa proposta em total adequação à chamada pública e alinhada ao programa “Bahia Solidária e Artesanal” destacado no Plano Plurianual da Bahia que instrui o termo de referência. Dado que a iniciativa prever o apoio à comercialização e à produção de um empreendimento da economia popular e solidária totalmente feminino. Nesse quesito, considerando a prioridade de atender às diversidades de gênero, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais, observa-se um nexo entre a proposta e o edital de referência.

Tendo em vista o compromisso de fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários e/ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais, assumido pela SETRE no PPA 2024-2027, a proposta aqui apresentada contribui para à materialização de um caminho em prol da estruturação e consolidação de empreendimentos femininos e potencializa uma vocação territorial do Baixo sul. Na produção de polpas de frutas e beneficiamentos dos produtos da agricultura familiar. Assim, através da proposta a COOMAFES busca ampliar a oferta de produtos para a comercialização, de forma a diversificá-los, valorizando os produtos agrícolas cultivados na região, a fim de potencializá-los. Visando também, promover o empreendedorismo e protagonismo feminino, para que as cooperadas se sintam empoderadas e reconheçam a força que exercem na agricultura familiar a cooperativa atuará com um processo formativo que permitirá o desenvolvimento de habilidades de gestão cooperativista feminina, educação financeira com ênfase na metodologia de fundo rotativo solidário e melhoria de produtos.

Tal conjunto de ações ainda contribui para a consolidação de saberes da cooperativa que possui uma gestão organizada e pautada nos princípios da Economia Solidária buscando sempre promover a melhoria da qualidade de vida de suas cooperadas, bem como de seus núcleos familiares e comunitários, por meio da disseminação de conhecimento, geração de renda e segurança alimentar.

Para alcançar os resultados esperados a proposta está desenhada **a partir de três eixos de atuação. No eixo 01** destinado a capacitação e formação para mulheres com foco no desenvolvimento econômico em três linhas de conteúdo com as seguintes metas:

Elaborar três estudos técnicos específicos identificando as demandas, desafios e necessidades específicas das empreendedoras com foco nos segmentos produtivos de beneficiamento da mandioca, banana e frutas.

Formar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto da cooperativa para uma educação financeira individual e coletiva a partir da metodologia de Fundo Rotativo Solidário já em prática pela cooperativa;

Formar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto em boas práticas e manejos de produtos para o beneficiamento da mandioca, banana e demais frutas utilizadas para polpa.

Formar de mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto específica para o empreendedorismo cooperado, gestão cooperativa feminina e boas práticas de comercialização e produção.

No eixo 02 de fortalecimento econômico e melhoria dos produtos da cooperativa a aquisição de materiais que permitirão a melhoria de produto a partir da compra dos seguintes materiais:

Aquisição de duas despoldadeiras de frutas;
Aquisição de duas máquinas seladoras;
Aquisição de dois freezers;
Aquisição de 5.450 embalagens para envase de produtos.

Por fim, no eixo **03 de empoderamento econômico** por meio da autonomia do investimento produtivo direcionado a estratégia de expansão da cooperativa.

Metas:

Alcançar envolvimento de 80% das cooperadas no desenvolvimento do fundo rotativo solidário da cooperativa;
Capacitar e qualificar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto em educação financeira com ênfase no fundo rotativo solidário;
Incorporar recursos no fundo rotativo solidário a partir da contribuição voluntária das cooperada svia mobilização coletiva através de formação continuada;
Desenhar estratégia coletiva de expansão comercial dos produtos beneficiados da banana (chips da fruta), mandioca e frutas (para polpas).

Todos os eixos estão estruturados em ações no tópico seguinte.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações:

Eixo I - Capacitação e formação para mulheres com foco no desenvolvimento econômico

Ação 1. Elaborar três estudos técnicos específicos identificando as demandas, desafios e necessidades específicas das empreendedoras com foco nos segmentos produtivos de beneficiamento da mandioca, banana e frutas.

Critério de Aceitação:

Através de um grupo focal será realizado um levantamento abrangente e representativo das necessidades das empreendedoras femininas bem como identificar claramente as principais demandas e desafios enfrentados pelas empreendedoras a partir da MATRIZ F.O.F.A. A partir da participação ativa no processo de identificação das necessidades das cooperadas dos segmentos produtivos da banana, mandioca e frutas, o relatório com o diagnóstico será apresentado a toda cooperativa para elaboração de plano estratégico de ação com intuito de expandir e desenvolver tais segmentos.

Ação 2. Capacitar e educar financeiramente as cooperadas com ênfase na metodologia de Fundo Rotativo Solidário, educação financeira para uso do crédito e administração financeira da produção, empreendedorismo e gestão feminina cooperativista. Visando fortalecer a capacidade empreendedora e a tomada de decisões financeiras conscientes.

Critério de Aceitação:

Realização de três ciclos formativos nos eixos de gênero e gestão de empreendimentos econômicos solidários, educação financeira com ênfase na metodologia de fundo rotativos solidário, boas práticas de beneficiamento do produto. Todas as formações com participação ativa das cooperadas, primeiramente, dos segmentos produtivos da mandioca, frutas e banana. Ao final do ciclo de cada eixo formativo será aplicada uma avaliação do impacto dos programas de capacitação por meio de indicadores de conhecimento adquirido e mudanças de comportamento. Formar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto da cooperativa para uma educação financeira individual e coletiva a partir da metodologia de Fundo Rotativo Solidário já em prática pela cooperativa;

Ação 3. Formar cooperadas com ênfase em boas práticas de beneficiamento visando maior qualidade dos produtos ofertados.

Critério de Aceitação:

Formar mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto em boas práticas e manejos de produtos para o beneficiamento da mandioca, banana e demais frutas utilizadas para polpa.

Ação 4. Formar cooperadas com ênfase em gestão cooperativista feminina.

Critério de Aceitação:

Formar de mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto específica para o empreendedorismo cooperado, gestão cooperativa feminina e boas práticas de comercialização e produção.

Eixo 02 de fortalecimento econômico

Ação 5. Apoiar a estruturação dos Empreendimentos Femininos Adequação dos materiais, insumos e equipamentos com base nas necessidades identificadas às demandas específicas das empreendedoras femininas.

Critério de Aceitação:

Aquisição de 5.450 embalagens para os produtos beneficiados da banana, mandioca e frutas. Aquisição de duas seladoras, duas despulpadoras e dois freezers. Todos os materiais e equipamentos necessários para melhoria das linhas de produtos dos segmentos destacados no projeto.

Eixo 03 de empoderamento econômico

Ação 6. Fomentar a criação de redes de apoio e empoderamento coletivo através do apoio direto às empreendedoras femininas atendidas, estimulando o compartilhamento de experiências, a troca de informações, a cooperação e o empoderamento coletivo.

Critério de Aceitação:

Realização quatro encontros com foco na construção da rede de produtoras das cooperativas. Além da realização do seminário final com foco na celebração dos resultados do processo de fortalecimento da gestão feminina cooperativista em rede. Os encontros comunitários estarão alinhados aos segmentos produtivos, sendo um com o grupo de mulheres que beneficiam a mandioca, o segundo com o grupo de mulheres que beneficiam a banana e o terceiro com o grupo de mulheres que beneficiam frutas. Ao final dessa rodada haverá um encontro ampliado envolvendo os três segmentos produtivos com a temática da comercialização coletiva cooperativista. Por fim, no seminário final de celebração dos resultados com avaliação da execução do projeto, bem como, planejamento de estratégias coletivas de expansão dos segmentos produtivos fortalecidos no projeto.

Ação 7. Realizar um encontro comunitário do segmento produtivo de beneficiamento da mandioca e traçar um plano de ação da expansão do segmento.

Critério de Aceitação:

Três encontros formativos realizados como estratégia de planejamento estratégico de expansão da comercialização dos produtos beneficiados da banana, mandioca e frutas para polpas.

E.1 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Sabe-se que os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Diante desse contexto, para a proposta aqui apresentada os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do(a)		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)						Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover o fomento e a estruturação de empreendimento femininos	Indicador 1: 106 cooperadas beneficiadas pela parceria	Três núcleos de Empreendimentos femininos apoiados: mandioca, banana e frutas.	Ficha de inscrição da cooperativa identificando seu segmento produtivo		25%	50%	75%	100%		90% das cooperadas envolvidas. Fichas organizadas por segmento produtivo envolvido.
	visando o crescimento econômico e o empoderamento das mulheres.	Indicador 2: 60 cooperadas apoiadas diretamente pela iniciativa.	400 pessoas	Ficha de inscrição da cooperativa identificando a família envolvida na atividade produtiva			25%	50%	75%	100%	90% das cooperadas envolvidas
AÇÃO	Ação 1: Elaborar estudo identificando as demandas, desafios e necessidades específicas das empreendedoras	Indicador 3: Atualização do diagnóstico da cooperativa através de três estudos técnicos produtivos realizados nas cadeias de beneficiamento da mandioca, banana e frutas.	Uma FOFAS por segmento produtivo: banana, mandioca e frutas	O3 estudos técnicos realizados				30%	30%	40%	100% dos estudos realizados

Ação 2: Apoiar a estruturação dos Empreendimentos Femininos	Indicador 4: Aquisição de 5.450 embalagens para envase dos produtos, duas despulpadeiras, dois frezeres e duas seladoras	Orçamentos e Cotações	5.450 unidades de potes adquiridos, despulpadeiras, dois frezeres e duas seladoras						50%	Materiais cotados e comprados.
Ação 3: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15 capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.						10%	Lista de presença, fotografias e 90% das mulheres capacitadas
Ação 3: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	20%		30%		40%		Lista de presença, fotografias e 90% das mulheres capacitadas.
Ação 4: Criação de redes de apoio e troca de experiências	Indicador 6: 03 núcleos produtivos beneficiados.	60 mulheres dos grupos produtivos de mandioca, banana e frutas fortalecidas.	Lista de presença, registro fotográfico e relatório		25%				50%	100% das mulheres atendidas

Planejamento do(a)		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)						Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
AÇÃO	Ação 3: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	20%		30%		40%		Lista de presença, fotografias e 90% das mulheres capacitadas.
	Ação 4: Criação de redes de apoio e troca de experiências	Indicador 6: 03 núcleos produtivos beneficiados.	60 mulheres dos grupos produtivos de mandioca, banana e frutas fortalecidas.	Lista de presença, registro fotográfico e relatório		25%				50%	100% das mulheres atendidas

Planejamento do(a)	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	

AÇÃO	Ação 1: Elaborar estudo identificando as demandas, desafios e necessidades específicas das empreendedoras	Indicador 3: Atualização do diagnóstico da cooperativa através de três estudos técnicos produtivos realizados nas cadeias de beneficiamento da mandioca, banana e frutas.	Uma FOFAS por segmento produtivo: banana, mandioca e frutas	Execução dos estudos técnicos realizados.	20%	50%	70%		100%	100% dos estudos realizados
	Ação 2: Apoiar a estruturação dos Empreendimentos Femininos	Indicador 4: Aquisição de 5.450 embalagens para envase dos produtos, duas despulpadeiras, dois freezers e duas seladoras	Orçamentos e Cotações	5.450 unidades de potes adquiridos, despulpadeiras, dois freezers e duas seladoras					100%	Materiais cotados e comprados.
	Ação 3: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15 capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	50%		60%		70%	Lista de presença, fotografias e 90% das mulheres capacitadas

Planejamento do(a)		Indicador			Unidade			Meio de Verificação			Qtde. Meta (Ano II)							Parâmetro de Avaliação de Desempenho
											Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	
AÇÃO	Ação 4: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.		80%		90%						Lista de presença, fotografia 90% das mulheres capacitadas				
	Ação 5: Criação de redes de apoio e troca de experiências	Indicador 6: 03 núcleos produtivos beneficiados.	60 mulheres dos grupos produtivos de mandioca, banana e frutas fortalecidas.	Lista de presença, registro fotográfico e relatório				25%	50%	75%	100%	100% das mulheres atendidas						

Ação 3: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15 capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.		80%		90%		1000%		Lista de presença, fotografia 90% das mulheres capacitadas
Ação 4: Criação de redes de apoio e troca de experiências	Indicador 6: 03 núcleos produtivos beneficiados.	60 mulheres dos grupos produtivos de mandioca, banana e frutas fortalecidas.	Lista de presença, registro fotográfico e relatório				25%	25%	25%		100% das mulheres atendidas

ANO III

Planejamento do(a)		Qtde. Meta (Ano III)		Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 25	Mês 26
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	
AÇÃO	Ação 1: Elaborar estudo identificando as demandas, desafios e necessidades específicas das empreendedoras	Indicador 3: Atualização do diagnóstico da cooperativa através de três estudos técnicos produtivos realizados nas cadeias de beneficiamento da mandioca, banana e frutas.	Uma FOFAS por segmento produtivo: banana, mandioca e frutas	Execução dos estudos técnicos realizados.	10%
	Ação 2: Apoiar a estruturação dos Empreendimentos Femininos	Indicador 4: Aquisição de 5.450 embalagens para envase dos produtos, duas despoldadeiras, dois freezers e duas seladoras	Orçamentos e Cotações	5.450 unidades de potes adquiridos, despoldadeiras, dois freezers e duas seladoras	20%
	Ação 3: Promover capacitação empreendedora para mulheres	Indicador 5: 15 capacitações realizadas	10 oficinas 1 seminário 3 Encontros de diagnóstico por segmento 1 Encontro de articulação da rede	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	10%
	Ação 4: Criação de redes de apoio e troca de experiências	Indicador 6: 03 núcleos produtivos beneficiados.	60 mulheres dos grupos produtivos de mandioca, banana e frutas fortalecidas.	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	10%

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia de alcance da execução do trabalho se baseia na realização do planejamento coletivo inicial com a diretoria da cooperativa. Em seguida será iniciado a atualização do diagnóstico produtivo dos segmentos de mandioca, banana e frutas. A partir da metodologia da identificação das forças, ameaças e fraquezas de cada segmento. Para então atualizar as estratégias de expansão.

Aliado a isso, o conjunt de formações dispostas no o eixo 01 do projeto contribuirá para capacitação e formação para mulheres com foco no desenvolvimento econômico em três linhas de conteúdo com as seguintes metas: o primeiro visa uma educação financeira individual e coletiva a partir da metodologia de Fundo Rotativo Solidário já em prática pela cooperativa; o segundo se destina a melhorar e manter as boas práticas e manejos de produtos para o beneficiamento da mandioca, banana e demais frutas utilizadas para polpa, por fim, conteúdo sobre empreendedorismo cooperativado, gestão cooperativa feminina e boas práticas de comercialização e produção.

Na sequência do desenvolvimento do projeto serão adquiridos um conjunto de materiais para garantir a melhoria do produto ofertado a partir da compra dos seguintes materiais:

Aquisição de duas despolpadeiras de frutas;
Aquisição de duas máquinas seladoras;
Aquisição de dois freezers;
Aquisição de 5.450 embalagens para envase de produtos.

Por fim, no eixo 03 de empoderamento econômico por meio da autonomia do investimento produtivo direcionado a estratégia de expansão da cooperativa.

Por fim, a formação indicada e aquisição de materiais vão permitir maior rendimento dos grupos apoiados alimentando o fundo rotativo existente conforme desenho abaixo:



Figura 02: Ilustração do processo de criação do fundo rotativo solidário

Assim, espas-e que a cooperativa alcance o envolvimento de 80% das cooperadas no desenvolvimento do fundo rotativo solidário da cooperativa. Também capacite e qualifique mais de 90% das cooperadas envolvidas no projeto em educação financeira com ênfase no fundo rotativo solidário. Para que elas possam incorporar recursos no fundo rotativo solidário a partir da contribuição voluntária das cooperada svia mobilização coletiva através de formação continuada.

Importante destacar que do ponto de vista da execução a trilha de formação que envolve 10 oficinas de 8 horas cada estão distribuídas da seguinte maneira:

Modalidade da oficina	Quantidade	Profissional	Número de mulheres por modalidade de oficina
Gênero e políticas públicas para mulheres	3	Consultora de gênero	60
Gestão financeira para os empreendimentos e financiamento pela metodologia de Fundos Rotativos SOLidário	3	Consultora de finanças solidárias e gestão financeira	60

Gestão de empreendimentos e questões de gênero no trabalho coletivo	3	Consultora de gestão de empreendimentos	60
Gestão e articulação produtiva entre mulheres	1	Consultora de finanças solidárias e gestão financeira	60
Total	10		60

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

No que tange aos parâmetros de avaliação aqui repetem-se os indicadores já dispostos no item **E.1**. Dado que o projeto busca alcançar a formação de 60 mulheres nos temas de gestão financeira dos empreendimentos, gênero e políticas públicas, financiamento dos empreendimentos a partir da metodologia de fundo rotativo solidário, bem como, melhorar as habilidades de gestão coletiva da cooperativa. Espera-se então:

- Formar 90% das cooperadas envolvidas na trilha formativa elaborada;
- Disponer de fichas organizadas por segmento produtivo envolvido;
- Três núcleos produtivos com estudos técnicos sobre produção e comercialização da produção do seu núcleo produtivo;
- Alcançar 100% dos estudos técnicos realizados
- Aquisição de 2 freezers, 2 seladoras e 2 despulpadeiras e com isso incrementar o fundo rotativo solidário;
- Realizar plano de devolução dos valores investidos em equipamentos para alimentar o fundo rotativo solidário.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																					
Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS Patronal	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Pensão Solidária	Adicional Inutilidade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação
1	Coordenadora	1	Cooperada	30	1500	18.000,00												0,00	0,00		
2						0,00												0,00	0,00		
3						0,00												0,00	0,00		
4						0,00												0,00	0,00		
5						0,00												0,00	0,00		
TOTAL		1			1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
																				18.000,00	18.000,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - ANO I

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS ANO I													
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos:													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Reajuste de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Considerações do projeto	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
2.2.2 Consultoria oficinas de Gênero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	2.100,00
2.2.3 Consultoria Finanças Solidárias e gestão financeira	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	2.100,00
2.2.4 Consultoria gestão feminista e diagnóstico dos grupos da cooperativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	1.000,00	2.050,00	1.000,00	1.000,00	2.050,00	1.000,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	1.000,00	17.300,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1 Seladora	0,00	0,00	0,00	0,00	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,00
2.3.2 Fridge	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
2.3.3 Despedaleira	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
2.3.4 Notebook	2.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	2.410,00	0,00	0,00	0,00	7.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.257,00
2.4 Custos Indiretos													
2.4.1 Internet	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.100,00
2.4.2 Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Luz	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
2.4.7 Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	900,00
2.4.8 Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9 Aquisição de insumos - embalagens	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6.843,00	0,00	12.843,00
2.4.10 Serviço de deslocamento (gasolina) para formações	0,00	300,00	600,00	300,00	300,00	300,00	0,00	300,00	600,00	300,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.11 Serviço de Alimentação para formações	0,00	350,00	700,00	350,00	350,00	850,00	0,00	350,00	700,00	350,00	0,00	0,00	4.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)	50,00	800,00	1.450,00	6.800,00	1.250,00	1.300,00	150,00	800,00	1.450,00	800,00	7.443,00	150,00	22.443,00
Total Geral de Despesas	50.000,00												

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - ANO II

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS ANO II														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Costos Diretos													
2.2.1	Coordenadora do projeto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.2.2	Consultoria oficinas de Gênero	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
2.2.3	Consultoria Finanças Solidárias e gestão financeira	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	2.100,00
2.2.4	Consultoria gestão feminina e diagnóstico dos grupos da cooperativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Subtotal (Costos Diretos)		1.000,00	1.000,00	2.050,00	2.050,00	1.000,00	2.050,00	1.000,00	2.050,00	2.050,00	1.000,00	2.050,00	1.000,00	18.300,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Seladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,00	0,00	627,00
2.3.2	Fiozzer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00
2.3.3	Despoldadeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00	0,00	3.670,00
2.3.4	Motoblok	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.847,00	0,00	7.847,00
2.4	Costos Indiretos													
2.4.1	Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	550,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	900,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Aquisição de insumos - embalagens	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.10	Serviço de deslocamento (gasolina) para formações	0,00	300,00	600,00	300,00	300,00	300,00	0,00	300,00	600,00	300,00	1.000,00	300,00	4.300,00
2.4.11	Serviço de Alimentação para formações	0,00	350,00	700,00	350,00	350,00	850,00	0,00	350,00	700,00	350,00	1.400,00	1.500,00	6.900,00
Subtotal (Costos Indiretos)		150,00	800,00	1.450,00	5.800,00	1.250,00	1.300,00	5.150,00	800,00	1.450,00	800,00	3.000,00	1.900,00	23.850,00
Total Geral de Despesas		50.000,00												

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - ANO III

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS ANO III				
1. Receitas		Mês 1	Mês 2	
1.1	Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	

2.1	Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1	Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	RRF	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	SSQN	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos			
2.2.1	Coordenadora do projeto	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Consultoria oficinas de Gênero	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Consultoria Finanças Solidárias e gestão financeira	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Consultoria gestão feminina e diagnóstico dos grupos da cooperativa	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
2.3.1	Seladora	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Frezzer	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Despolpadeira	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Notebook	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos			
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Aquisição de insumos - embalagens	0,00	0,00	0,00
2.4.10	Serviço de deslocamento (gasolina) para formações	0,00	0,00	0,00
2.4.11	Serviço de Alimentação para formações	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00

Total Geral de Despesas	0,00
--------------------------------	-------------

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I	1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receita	R\$ 50.000,00	-		
Desembolso Custeio	R\$ 26.900,00			
Desembolso investimento	R\$ 23.100,00			
Total	R\$ 50.000,00			

ANO II	1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receita	R\$ 50.000,00	-		
Desembolso Custeio	R\$ 32.153,00			
Desembolso investimento	R\$ 17.847,00			
Total	R\$ 50.000,00			

ANO III	Saldo do projeto			
Receita	R\$ 25.000	-		
Desembolso Custeio	R\$ 14.693,00			
Desembolso investimento	0			
Total	R\$ 14.693,00			

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Seladora	2	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00	Necessário para consolidação dos grupos femininos e incremento do fundo rotativo solidário
2	Freezer	2	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00	Necessário para consolidação dos grupos femininos e incremento do fundo rotativo solidário
3	Despolpadeira	2	R\$ 3.670,00	R\$ 7.340,00	Necessário para consolidação dos grupos femininos e incremento do fundo rotativo solidário
4	Notebook	1	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00	Necessário para gestão do projeto
Total:				R\$ 18.104,00	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marcado Governo do Estado da Bahia/ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

Declaro não ser servidor (a) público (a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.Local/Data	N.Nome Completo da Proponente	O. Assinatura da Proponente
Salvador, ____ / ____ /2026	MARIA JOSELITA SANTOS DA COSTA	

F. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: ____ / ____ /2026. Assinatura: Nome: Matrícula:	Data: ____ / ____ /2026 Assinatura: Nome: Matrícula:	Data: ____ / ____ /2026 Assinatura: Nome: Matrícula:
--	---	---

Salvador, ____ / ____ / 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCOCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Joselita Santos da Costa, Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 18/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 21/09/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149666523** e o código CRC **E2CFEAC**.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024

Processo SEI nº 031.0182.2026.0000876-91. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA. DO OBJETO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2024, com início em 25 de setembro de 2026 e término em 25 de setembro de 2028. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ceuci de Lima Xavier Nunes - Representante da BAHIAFARMA.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2024

Processo SEI nº 021.2141.2026.0004813-25. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença - COOMAFES. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 035/2024 para: 1. Prorrogação de prazo. 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 035/2024, por mais 02 meses (dois meses), com efeito inicial a partir de 24/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.1, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Joselita Santos da Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

Processo SEI nº 021.2122.2026.0003709-60. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ONG FORTE POR SER MULHER. DO OBJETO: execução do Projeto RECOMEÇOS, no município de Barreiras, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO Único. DA VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100.500069	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Nordeste, agência nº. 92-Barreiras, conta corrente nº. 49976-4, vinculada a este termo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Joélcia Gonçalves de Lima - Representante Legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025

Processo SEI nº 021.2124.2026.0004657-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 043/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 043/2025, por 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a partir de 04/09/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens D, E, E.2, F, G, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Fomento nº 043/2025, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NAUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.319	5630	33.50.41.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Luan Barretto Peres - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 054/2025

Processo SEI nº 021.2122.2026.0004854-31. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES. DO OBJETO: Alterar o Termo Fomento nº. 054/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 054/2025, por 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 09/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, E.2, I, F, e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01123861 de 21 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026, substituir **DIOGO RIOS AMARAL**, matrícula nº 92005942, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

